



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 198/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 178/2023, que nomeia a Comissão Provisória de Inquérito Administrativo, visando levantar, apurar e julgar possível Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor Melxior Pereira Frutuoso – Matrícula - 031092, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a PORTARIA GP nº 178/2023, de 24 de maio de 2023, como também todos os Atos expedidos através da mesma.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

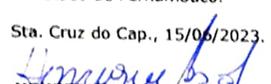
Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/06/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022